

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017/SEASTER  
Objeto: prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento.  
Vigência: 01/04/2017 a 31/03/2018  
Data de Assinatura: 16/03/2017  
Valor global estimado: R\$ 361.440,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)  
Ata de Registro de Preços nº 002/2017/SEAD/DGL/SRP  
Orçamento:  
Unidade Orçamentária: 43101  
Funcional Programática: 08.122.1297.4668  
Elemento de Despesa: 3390 30  
Fonte: 101002169  
Ação Detalhada: 186.167  
Contratado: Ticket Soluções HDFGT S/A  
CNPJ: 03.506.307/0001-57  
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000.  
Telefone: (51) 3920-2200  
Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 156764

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA N.º 284/2017 - SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2017**  
**Nome:** BENEDITA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO  
**Matricula Nº** 5350271/1 **Cargo:** TÉCNICO EM GESTÃO DO TRABALHO E EMPREGO

**339033:** Passagem e Locomoção: **R\$** 1.000,00  
**Fixar o prazo de:** 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder Suprimento de fundos, para a referida servidora que se deslocará ao município de Portel/PA, no período de 20 a 29/03/2017.

**PORTARIA N.º 285/2017 - SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2017**  
**Nome:** MARIO SERGIO BARBOSA RABELO  
**Cargo:** GERENTE **Matricula:** 57197562/4  
**339030:** Material Consumo: **R\$** 2.000,00

**Fixar o prazo de:** 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear despesas com compras de materiais de consumo imprescindíveis para atender ao desenvolvimento das atividades diárias do NTI.

**PORTARIA N.º 286/2017 - SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2017**  
**Nome:** DOLORES CALDAS DO CARMO  
**Cargo:** MONITORA **Matricula Nº** 54194696/1  
**339033:** Passagem e Locomoção: **R\$** 300,00

**Fixar o prazo de:** 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder suprimento de fundo para fiscalizar e acompanhar o andamento da implantação dos Sistemas de Aguas Pluviais no município – Projeto Cisternas, no período de 20/03/2017 a 23/03/2017.

**PORTARIA N.º 289/2017 - SEASTER, DE 17 DE MARÇO DE 2017**  
**Nome:** OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **Matricula Nº** 54190378/1

**339033:** Passagem e Locomoção: **R\$** 300,00  
**Fixar o prazo de:** 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.  
Conceder suprimento de fundo para se deslocar aos municípios de Tailândia, Tucuruí, Marabá, Paragominas e Capanema/PA, no período de 20/03/2017 a 24/03/2017.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Protocolo: 157389

FÉRIAS

**PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVA**  
**PORTARIA Nº 231/2017 – SEASTER**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017,  
**R E S O L V E :**  
**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

| Matricula  | Nome                                       | Período de Gozo         | Exercício |
|------------|--------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| 1952617/1  | Alex Fernando Soares Souza                 | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 5910654/1  | Ana Lúcia Reis dos Santos                  | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 57202744/2 | Anna Cecília Marques de Medeiros           | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2016/2017 |
| 3219453/1  | Cândido da Costa Lobo Neto                 | 16/03/2017 a 14/04/2017 | 2016/2017 |
| 54195629/1 | Cleidiane de Oliveira Sena dos Santos      | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 2016/2017 |
| 5417813/4  | Cristiano Maia Borges                      | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 3197115/1  | Dalcimar Santa Rosa Ramos                  | 08/03/2017 a 06/04/2017 | 2016/2017 |
| 3217469/1  | Dalva Helena da Luz Santana                | 03/03/2017 a 01/04/2017 | 2016/2017 |
| 5911197/1  | Elen Costa Santos                          | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 57234466/1 | Elisângela Martins da Silva                | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 5905954/1  | Erick Henrique de Carvalho                 | 14/03/2017 a 12/04/2017 | 2015/2016 |
| 6113107/1  | Igor Samuel Moreira de Melo                | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 3193136/1  | José Maria Nascimento                      | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 5910638/1  | Kleber Gleisson Pereira Santos             | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 57233791/1 | Lorelay Cristine Viana Sodré               | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 54188102/1 | Luiz Antônio dos Santos                    | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 5596882/1  | Luiz Otávio Santana Lima                   | 17/03/2017 a 15/04/2017 | 2016/2017 |
| 3224783/1  | Manoel Ribeiro Cordeiro                    | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 5342317/3  | Mara Natividade Pombo                      | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 3209229/1  | Maria de Fátima Tavares Oliveira           | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 57228387/1 | Maria do Perpétuo Socorro Leão Cunha Lopes | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 8000668/1  | Maria Graciete Ferreira Dias               | 20/03/2017 a 18/04/2017 | 2016/2017 |
| 54190716/2 | Maria Regina de Souza                      | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 5842190/3  | Maria Rozete Alexandrino de Moraes         | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 2016/2017 |
| 3212068/1  | Miguel do Socorro Brabo Barreto            | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 2016/2017 |
| 3197336/1  | Miguel Evilásio Ribeiro Sousa              | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2017 |
| 54192751/1 | Miriley Beatriz Lobato Borges              | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 5917402/2  | Patrick dos Reis                           | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2016/2016 |
| 7006235/2  | Paulo Márcio Figueiredo Celso              | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 8037263/2  | Reginaldo da Silva Amador                  | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 3202631/1  | Rosana Coelho Maia                         | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 2016/2017 |
| 3205258/3  | Rosemary Balduino de Souza Lopes           | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 2015/2016 |
| 54194547/1 | Rúbia Celeste Pinto de Sousa               | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2014/2015 |
| 54190691/2 | Syane do Socorro Rodrigues Cardoso         | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 2015/2016 |
| 5923771/1  | Thiago Guimarães de Oliveira               | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 5906846/2  | Vanice Soares Corrêa                       | 01/03/2017 a 30/03/2017 | 2015/2016 |
| 57191743/1 | Walter Willen Raiol Barbosa                | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 2015/2016 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de março de 2017.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**  
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 157387

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017 – FRC

*Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 06º bimestre de 2016.*

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado; **CONSIDERANDO** a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 04 de março de 2017;

**RESOLVE:**  
Art.1º **APROVAR** o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referentes ao 06º bimestre de 2016, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na reunião ordinária do dia 04 de março de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 04 de março de 2017.

**Sueli Lima Ramos Azevedo**  
**Presidente do Conselho Gestor do FRC**

Protocolo: 157135

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017 – FRC

*Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.*  
O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual

nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

**CONSIDERANDO** o disposto pela RESOLUÇÃO Nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto pela RESOLUÇÃO Nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

**RESOLVE:**  
Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência janeiro/2017 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 04 de março de 2017, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 04 de março de 2017.

**Sueli Lima Ramos Azevedo**  
**Presidente do Conselho Gestor do FRC**

Protocolo: 157133

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017 – FRC

*Aprova o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 3º quadrimestre de 2016.*

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, incs. I e III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, incs. I e III, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

**CONSIDERANDO** a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 04 de março de 2017;

**RESOLVE:**  
Art.1º **APROVAR** o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referente ao 03º Quadrimestre de 2016, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na reunião ordinária do dia 04 de março de 2017, autorizando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual